

Filomena Maria da Silva
Rua General Humberto Delgado, lote 49
Vale Fetal
2820-456 Charneca de Caparica

Ao Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas
Assembleia da República

Vª Refª: 62/CEOP, de 2012/01/27

Assunto: Petição nº 79/XII/1ª (IC32/A33 - Isenção de portagem entre Casas Velhas e Quinta da Queimada)

Ex^{ma} Senhor Presidente

Nós abaixo assinados, Filomena Maria da Silva e Francisco Nogueira Bernardes-Silva, acusamos recebido o v/ Ofício em referência e, satisfazendo o solicitado, anexamos 104 folhas que consubstanciam o publicado na *net* sob o link :

http://www.peticao publica .com/PeticaoVer.aspx?pi=P2011N13241
Permitimo-nos esclarecer que tal envio não foi inicialmente feito, por um lado por razões ambientais (poupança de papel/árvores) e, por outro lado, por estarmos convencidos de que a profusão de pc's disponíveis na AR tornaria imediata e sem incómodo a confirmação dos subscritores que anunciámos.

No sentido de fornecer a todos os senhores deputados dessa Comissão alguns elementos que lhes permitam avaliar mais substantivamente a justeza da Petição, aproveitamos a oportunidade para juntar um Anexo Informativo contendo dados sucintos sobre a Freguesia de Charneca de Caparica e também sobre a "interação" do traçado da A33 com a rede viária da Vila, estes últimos baseados num mapa extraído do "Estudo Económico a 75 anos da Concessão do Baixo Tejo", elaborado pela Deloitte em 2008, sobre o qual manuscrevemos indicações que melhor permitem visualizar as localidades da Vila prejudicadas pelo portajar do troço entre o chamado Nó de Palhais e a Rotunda da Quinta da Queimada.

Em síntese, o que se peticiona é a distribuição pelos restantes troços portajados, do valor previsto para a portagem do troço acima mencionado.

Na ansiosa expectativa sobre a análise e parecer da Comissão a que Vª Exª preside, subscrevemo-nos com a expressão dos nossos melhores cumprimentos e alta consideração.

Charneca de Caparica, 6 de Fevereiro de 2012

Filomena Maria da Silva
(Filomena Maria da Silva)

Francisco Nogueira Bernardes-Silva
(Francisco Nogueira Bernardes-Silva)

C/c Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica

ANEXO INFORMATIVO

Charneca de Caparica é uma freguesia do concelho de Almada com 22,33 km² de área e 20 419 habitantes (2001) e previsão de cerca de 31.000 habitantes no censo de 2011. Foi elevada à categoria de freguesia em 1985. Foi elevada a vila em 2 de julho de 1993 (DR-I Serie A nº 153). O actual presidente da Junta é Fernando Jorge Fernandes.

Fazem parte da freguesia da Charneca de Caparica as seguintes localidades:

- Lazarim
- Botequim
- Quinta Nova
- Vale Fetal
- Quinta do Texugo
- Palhais
- Vale Cavaia
- Quintinhas
- Aroeira
- Marisol
- Vale Bem
- Pinheirinho

Nota: as localidades sublinhadas são as que se encontram a sul da Estrada Quinta da Carcereira, onde está situado o chamado Nó de Palhais.

A A33 - **Circular Regional Interior da Península de Setúbal (CRIPS)**, também conhecida por **AutoEstrada do Baixo Tejo**, é uma autoestrada. O troço Coina-Montijo actualmente em serviço desta auto-estrada é classificado como IC 32, itinerário complementar ao qual pertence parcialmente*.

Actualmente liga Coina e Montijo/Alcochete numa extensão de 16 km. A sua expansão para noroeste (até à Via Rápida da Caparica, junto ao Funchalinho) encontra-se em construção, estando já em serviço o troço entre a Charneca de Caparica e o Funchalinho, devendo os restantes ficar concluídos até Abril de 2012. Está também prevista a sua expansão para leste, até à auto-estrada, junto ao Novo Aeroporto de Lisboa, troço que devido à suspensão da construção desta infraestrutura se encontra também ele suspenso. A noroeste criará uma alternativa à A 2 para o tráfego local e regional da Península de Setúbal, e a leste será o principal acesso do futuro aeroporto à capital, via Ponte Vasco da Gama. Quando concluída, a A33 terá uma extensão total de 59 km.

Relativamente ao pagamento de portagens:

- no lanço Funchalinho/Coima actualmente em construção serão taxados os sublanços Palhais / Queimada, Belverde / Laranjeiras e N6 de Coima com a EN10 / N6 de Coima com a A 39 ^[1],
- o lanço actualmente em serviço entre Coima e o Montijo manter-se-á gratuito;
- o lanço entre o Montijo e a A 13 será concessionado pela Brisa e terá portagens.

(*Nota: o itinerário complementar IC 32 aproveita em toda a sua extensão o traçado da A33, mas apenas entre o Funchalinho e o Montijo; entre o Montijo e a A 13 esta auto-estrada será parte integrante dos itinerários complementares IC 3 e IC 13.)

Mapa da Subconcessão do Baixo Tejo e rede viária envolvente :

Fonte: <http://www.povt.gren.pt/tempfiles/20090124195641moptc.pdf>

